



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**Serafina Corrêa**

**PORTARIA N.º 820/2021**

**Concede horário especial a servidor estudante**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA – RS**, no uso de suas atribuições legais, com amparo no artigo 114 e seu parágrafo único da Lei Municipal n.º 2.248/2006, concede horário especial, nas segundas e terças-feiras, no turno da tarde, a saída as 17:00, no período de 02-08-2021 a 11-12-2021 ao servidor **Laerte Gil Copini**, Motorista Categoria D, padrão 10, classe B, triênio 07, matrícula n.º 105, estudante do curso de Enfermagem, na Faculdade Anhanguera, Campus Passo Fundo.

A carga horária será compensada semanalmente, respeitando a carga horária semanal, conforme atribuições do cargo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 30 de julho de 2021.

Valdir Bianchet  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se  
Serafina Corrêa, 30-07-2021

Maria Bernarda Grandi  
**Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos**

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 30-07-2021 a 13-08-2021

Publicado no site [www.serafinacorrea.rs.gov.br](http://www.serafinacorrea.rs.gov.br) a partir de 30-07-2021

Redigido por: Francine Rostirolla